



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1976/2026 – GM.

Compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea “g”, Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 723, de 06 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Conforme dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 723, de 06 de julho de 2022, e após manifestações: da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal da Administração e da entidade representante dos beneficiários, fica composta a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte, como segue:

Nome	Representação	Função na Comissão
Angela Ferreira Tunin	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer	Presidente
Rogério Pereira da Silva	Secretaria Municipal da Administração	Secretário
Julia Milena da Silva Gomes Martins	Representante dos Beneficiários	Membro
Gustavo de Souza Silva Faria	Representante dos Beneficiários	Membro

Art. 2º Caberá a Comissão organizar sua rotina de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 12 de janeiro de 2026.

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal